JEMG

JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS

Comunicado de Viagem
Paralimpíadas Escolares/2025

Yopen - SID 19A4f3B3aA0-1C7Ac1f9EA0-1EC0b095eA0-208A61c66a0-23F9B7A36A0
Para verificar a integridade das assinaturas acesse: https://yopen.pro/verify
Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1

Paralimpíadas Escolares/2025

São Paulo – SP

17 a 22 de novembro de 2025

As Paralimpíadas Escolares/2025 ocorrerão na cidade de São Paulo–SP, no período de 17 a 22 de novembro de 2025. Um evento desse porte e dessa magnitude requer muita vontade, disciplina, respeito, espírito esportivo e compromisso, uma vez que levaremos o nome de Minas Gerais para além das vitórias e das medalhas.

Não estamos somente em busca de destaques nas quadras, nas piscinas, tatames e nas pistas. Almejamos também destaque na organização e nas questões pertinentes à conduta e às atitudes dos dirigentes, técnicos e estudantes-atletas. Os professores/técnicos desempenham um papel importantíssimo de liderança diante dos estudantes-atletas. A postura profissional dos técnicos será referência para esses estudantes-atletas. O bom exemplo e o bom senso frente às adversidades devem imperar nesta caminhada.

Os estudantes-atletas e técnicos participantes serão ressarcidos dos valores gastos com passagens rodoviárias no ato da entrega da passagem (deslocamento entre o seu município para a cidade de Belo Horizonte e seu retorno à cidade de origem). O local de hospedagem da delegação de Minas Gerais será informado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB e, posteriormente, informado aos componentes da delegação.

Yopen - SID 19A4f3B3aA0-1C7Ac1f9EA0-1[illegible]-23F9B7A36A0
Para verificar a integridade das assinaturas acesse: https://yopen.pro/verify
Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1

Programação da viagem

Partida: 16/11/2025 – domingo.
Municípios: Belo Horizonte | Congonhas | Oratórios | Pitangui | Salinas | Sarzedo.
Trecho: Belo Horizonte x São Paulo. **Ponto de Encontro:** CTE – Centro de Treinamento Esportivo UFMG. **Endereço:** Av. Alfredo Camarate, 617, Bairro São Luiz – Belo Horizonte - MG. **Horário de chegada no ponto de encontro:** até às 22 horas.

Retorno: 21/11/2025 – sexta-feira.
Municípios: Belo Horizonte | Congonhas | Oratórios | Pitangui | Salinas | Sarzedo.
Trecho: São Paulo x Belo Horizonte. **Local de Saída:** hotel da delegação. **Endereço:** a ser definido. **Horário de saída:** 22 horas.

Atletismo			
	Nome	**Município**	**Função**
1	Adriano Cezar Juliano Machado	Oratórios	Estudante-atleta
2	Ana Cristina de Souza Moura	Congonhas	Estudante-atleta
3	Artur Moreira Soares Cury	Belo Horizonte	Estudante-atleta
4	Augusto Marques Rocha de Souza	Belo Horizonte	Estudante-atleta
5	Bruno Moreira de Assis	Belo Horizonte	Estudante-atleta
6	Derek Dominique da Silva Alves	Belo Horizonte	Estudante-atleta
7	Eduardo Júnio Alves Silva	Belo Horizonte	Estudante-atleta
8	Eliane de Souza Cruz	Belo Horizonte	Staff
9	Emanuelly Victoria Soares de Oliveira	Belo Horizonte	Estudante-atleta
10	Fernando Henrique de Araújo	Congonhas	Guia
11	Gabriel Andrade de Souza Viana	Belo Horizonte	Guia
27	Prof. Gustavo Henrique Scarmigliat Cruz	Belo Horizonte	Técnico
12	Isaque Souza Barcelos	Belo Horizonte	Estudante-atleta
13	João Guilherme Neri Alves	Pitangui	Estudante-atleta

Yopen - SID 19A4f3B3aA0-1C7Ac1f9EA0-1[illegible]
Para verificar a integridade das assinaturas acesse: https://yopen.pro/verify
Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1

Atletismo			
	Nome	**Município**	**Função**
14	João Lucas Carvalho Martins	Belo Horizonte	Estudante-atleta
15	João Pedro da Silva Braz	Belo Horizonte	Estudante-atleta
16	João Victor Souza Proença	Belo Horizonte	Estudante-atleta
17	João Vitor Oliveira da Silva	Belo Horizonte	Estudante-atleta
18	Jobson Lucas Tobias dos Santos	Belo Horizonte	Estudante-atleta
19	John Kennedy Soares de Souza	Belo Horizonte	Estudante-atleta
20	Jorge Victor Alves de Oliveira	Sarzedo	Estudante-atleta
21	Kauã Martins da Cruz	Belo Horizonte	Estudante-atleta
22	Maria Eduarda Meirelles dos Santos	Belo Horizonte	Estudante-atleta
23	Mariana Giulia Carvalho Archanjo	Sarzedo	Estudante-atleta
24	Matheus Henrique do Nascimento Oliveira	Belo Horizonte	Estudante-atleta
25	Patrícia Valeria Souza Mendes	Belo Horizonte	Staff
26	Pedro Caetano Figueiredo Barbosa	Belo Horizonte	Estudante-atleta
29	Rafaela Moreira de Castro	Belo Horizonte	Estudante-atleta
30	Rosemeire Moreira de Castro	Belo Horizonte	Staff
31	Samuel Oliveira dos Santos	Belo Horizonte	Estudante-atleta
32	Silvandino Antônio de Assis	Belo Horizonte	Staff
33	Victor Cezar Fonseca Correia	Pitangui	Estudante-atleta
28	Prof. Walter da Silva Júnior	Pitangui	Técnico
34	Washington Elias Silva	Belo Horizonte	Estudante-atleta

Goalball			
	Nome	**Município**	**Função**
1	Ana Isabela Coura Rocha	Belo Horizonte	Estudante-atleta
2	Prof. Diego Valadares Godoy	Belo Horizonte	Técnico
3	Maryana Lais Souza Rocha	Belo Horizonte	Estudante-atleta
4	Sofia Massi Alves	Belo Horizonte	Estudante-atleta

Yopen - SID 19A4f3B3aA0-1C7Ac1f9EA0-1[illegible]-23F9B7A36A0
Para verificar a integridade das assinaturas acesse: https://yopen.pro/verify
Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1

Halterofilismo			
	Nome	**Município**	**Função**
1	Prof. Gilberto Tadeu Silva Cavalcante	Belo Horizonte	Técnico
2	Lucas Junqueira Souza	Belo Horizonte	Estudante-atleta

Parataekwondo			
	Nome	**Município**	**Função**
1	Prof. Diego Oliveira	Belo Horizonte	Técnico
2	Jeferson André de Sousa Freitas	Belo Horizonte	Estudante-atleta
3	Kathlyn Vitória Alves Soares	Belo Horizonte	Estudante-atleta
4	Kauã Gonçalves Lima Correa de Bessa Pires	Salinas	Estudante-atleta
5	Yuri Ângelo Rocha Pinto	Belo Horizonte	Estudante-atleta

Tênis em Cadeira de Rodas			
	Nome	**Município**	**Função**
1	Cauã Gabriel de Jesus Souza	Belo Horizonte	Estudante-atleta
2	Prof. Leonardo Godinho da Silva	Belo Horizonte	Técnico
3	Lucas Daniel Rodrigues Pereira Dutra	Belo Horizonte	Estudante-atleta

Fisioterapeutas		
	Nome	**Município**
1	Alexandre Rocha Gonçalves	Belo Horizonte
2	Thamiris Evangelista da Silva	Belo Horizonte

Jornalista		
	Nome	**Município**
1	Marcus Vinicius Cicarini	Belo Horizonte

Assistente Chefe da Delegação		
	Nome	**Município**
1	Prof. Antonio Geraldo de Campos Júnior	Belo Horizonte

Yopen - SID 19A4f3B3aA0-1C7Ac1f9EA0-1[illegible]
Para verificar a integridade das assinaturas acesse: https://yopen.pro/verify
Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1

Comunicado Importante

É obrigatória a presença de todos os estudantes-atletas e técnicos no ponto de encontro (para a entrega do uniforme da delegação) na data e horário estipulado neste documento.

Quem não comparecer estará, automaticamente, desligado da delegação de Minas Gerais e não poderá embarcar para São Paulo - SP. Comunicamos que não será permitido viajar fora do grupo. Todos deverão embarcar juntos com a delegação de Minas Gerais.

Orientação aos estudantes-atletas e técnicos

A inclusão de estudantes-atletas e técnicos na delegação do Estado de Minas Gerais implica na aceitação espontânea dos princípios constantes no Regulamento Geral do JEMG/2025, Paralimpíadas Escolares/2025 e da obediência às determinações dos dirigentes da delegação.

Em momento algum, durante a viagem e do evento, os técnicos e os estudantes-atletas poderão colocar seus interesses pessoais acima dos da equipe e da delegação.

Cada integrante da delegação é responsável por sua bagagem, gastos extras de qualquer natureza, documentação (Carteira de Identidade original, Carteira do Plano de Saúde) e, especificamente os técnicos, a carteira original do CREF. Os estudantes-atletas deverão agir com cordialidade e respeito com dirigentes, comissão técnica, estudantes-atletas das outras delegações e funcionários do hotel.

Informações adicionais

Em caso de estudantes-atletas menores de 16 anos, é obrigatória a emissão do documento de autorização de viagem legalmente aceito pelos órgãos competentes. Somente terão direito ao ressarcimento de passagens os estudantes-atletas e técnicos que compõem a delegação de Minas Gerais. O ressarcimento dos valores de passagens acontecerá somente mediante a contra-apresentação dos

Yopen - SID 19A4f3B3aA0-1C7Ac1f9EA0-1[illegible]
Para verificar a integridade das assinaturas acesse: https://yopen.pro/verify
Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1

bilhetes rodoviários. Em caso de algum estudante-atleta ou técnico levar acompanhante, o mesmo não poderá utilizar o transporte da delegação de Minas Gerais. O ônus do acompanhante não será de nossa responsabilidade.

É de responsabilidade dos dirigentes

Representar o Estado na sessão preliminar, no Congresso de Abertura e em todos os eventos cuja participação seja necessária;

Contribuir para o adequado processo de participação da delegação de Minas Gerais durante a realização do evento.

Informações aos estudantes-atletas

Saídas do hotel só serão permitidas quando acompanhadas de técnicos e/ou dirigentes. Nos corredores do hotel, não será permitido correr ou jogar bola, devendo-se respeitar a lei do silêncio.

Não será permitida a entrada de meninos nos quartos de meninas e vice-versa. Qualquer atitude contrária à prática sadia da atividade esportiva implicará na exclusão do estudante-atleta da delegação e seu retorno imediato à cidade de origem.

Devem ser respeitados os horários de refeição e horário de dormir, que será, impreterivelmente, até às 22 horas. Evitar transitar pelo hotel com trajes curtos.

Quaisquer despesas extras no hotel com serviços de alimentação (além das refeições previstas para toda a delegação), telefonia, lavanderia, dentre outras, serão de responsabilidade do estudante-atleta e/ou técnico.

Qualquer dano causado pelo estudante-atleta às instalações e equipamentos do hotel será de responsabilidade do mesmo. A resolução de problemas da delegação deverá ser primeiramente direcionada ao técnico da equipe (e não ao técnico do estudante-atleta), que levará, caso necessário, ao chefe de delegação e oficiais. Não serão ressarcidas as despesas de transporte geradas fora dos horários previstos e disponibilizados pela Organização.

Yopen - SID 19A4f3B3aA0-1C7Ac1f9EA0-1[illegible]-23F9B7A36A0
Para verificar a integridade das assinaturas acesse: https://yopen.pro/verify
Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1

É de responsabilidade dos Técnicos/Professores

É de responsabilidade dos técnicos a boa conduta de seus respectivos estudantes-atletas. Acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programadas e, também, fora das áreas de competição.

Estar no hotel à noite, mantendo a ordem de sua equipe, não sendo permitido barulho e qualquer situação que perturbe a ordem. Fazer com que sua equipe respeite os horários de refeições, transporte e repouso.

Para maiores de 18 anos, é proibido fazer uso de bebidas alcoólicas nos locais de competições e refeitório. Para menores de 18 anos, o uso de bebidas alcoólicas é proibido por lei.

Responsabilizar-se pela adequação do uniforme de sua equipe/estudante-atleta ao Regulamento das Paralimpíadas Escolares e pela sua utilização nos locais de competição. Antes da partida, devolver as chaves no hotel para vistoria.

Uniforme

Deve ser usado sempre nos deslocamentos aos locais de competição. É obrigatório o uso do uniforme na abertura oficial e do agasalho durante a cerimônia de premiação.

Para a viagem de ida e volta, todos devem estar uniformizados. Nas cerimônias de premiação, é obrigatório o uso da bandeira de Minas Gerais.

Crachá

Uso obrigatório em todos os espaços, segundo determinação da CPB. A perda ou dano impedirá a participação na competição, acesso ao transporte e à refeição.

Yopen - SID 19A4f3B3aA0-1C7Ac1f9EA0-1EC00095eA0-208A61c66a0-23F9B7A36A0
Para verificar a integridade das assinaturas acesse: https://yopen.pro/verify
Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1

Horários

Atenção aos horários estabelecidos pela Organização. Qualquer conduta que venha contra estas normas poderá ser passiva de desligamento do técnico e/ou estudante-atleta da Delegação de Minas Gerais, obrigando os mesmos a retornarem às suas cidades de origem. Para todos um só objetivo: que a participação de Minas Gerais nas Paralimpíadas Escolares seja um grande sucesso!

Dirigentes

Chefe da Delegação

Cledmar de Fátima Teixeira Canuto – SEE.

Assistente de Chefe de Delegação

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior – CREF6 Nº 022.433-G/MG – FEEMG.

Representante da SEDESE

Profª. Flaviane Cristina de Oliveira da Silva – CREF6 Nº 027.413-G/MG – SUBESP.

Jornalista

Marcus Vinicius Cicarini – MTB 5106/MG – FEEMG.

Fisioterapeutas

Alexandre Rocha Gonçalves – CREFITO 55611-F – FEEMG.

Thamiris Evangelista da Silva – CREFITO 377.273-F - FEEMG.

Responsáveis técnicos:

Guilherme Yankous Cicarini

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 Nº 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

Antônio Geraldo de Campos Júnior

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 Nº 022.433-G/MG

Coordenador-Geral

Yopen - SID 19A4f3B3aA0-1C7Ac1f9EA0-1[illegible]-23F9B7A36A0
Para verificar a integridade das assinaturas acesse: https://yopen.pro/verify
Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1

Certificado de Integridade e segurança de comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, parágrafo 2

Comunicado de Viagem Belo Horizonte 2025.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) a32e371224be409ff47f27daaff11addb2316eb6
SID: 19A4f3B3aA0-1C7Ac1f9EA0-1EC0b095eA0-208A61c66a0-23F9B7A36A0

Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 4 de novembro de 2025

Assinaturas - Manuscrito Digital

Guilherme Yankous Cicarini
coordenacaotecnicageral@feemg.com.br
064.425.696-67
31974006921
Assinado em: 04/11/2025 11:21:51
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 45.190.118.135 (BTT Telecomunicacoes S.A) -
Geolocalização: -19.90290069580078, -43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Guilherme Yankous Cicarini

Antônio Geraldo de Campos Júnior
coordenacaogeral@feemg.com.br
058.194.396-19
31974001969
Assinado em: 04/11/2025 11:30:18
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 45.190.118.135 (BTT Telecomunicacoes S.A) -
Geolocalização: -19.90290069580078,
-43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Antônio Geraldo de Campos Júnior

Documento em conformidade com ITI
QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20